



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

COMISSÃO DE SAÚDE
REQUERIMENTO Nº, DE 2026
(Do Sr. Leo Prates)

“Requer a realização de Audiência Pública para promover o debate qualificado sobre a doação de sangue voluntária”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para promover o debate qualificado sobre a doação de sangue voluntária.

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- **Luciana Carlos** – Coordenadora da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH) do Ministério da Saúde;
- **Denise Brunetta** – Consultora Técnica de Hemoterapia da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH) do Ministério da Saúde;
- **Arthur Mello** - Diretor do Departamento de Atenção Especializada e outras temáticas (DAET) do Ministério da Saúde;
- **João Batista da Silva Júnior** – Gerente de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas (GSTCO) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **Luany Elvira Mesquita Carvalho** - Diretora Geral do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará (Hemoce).
- **Luiz Gonzaga Catto** – Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia (HEMOBA).

Justificação





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 09/02/2026 14:53:00.210 - CSAUD

REQ n.8/2026

A doação voluntária e altruísta de sangue, sem fins lucrativos ou ganhos secundários, é um princípio ético fundamental da política pública de saúde, amplamente recomendado por organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde e a Sociedade Internacional de Transfusão Sanguínea. Isso se deve ao fato de que essa prática está associada a maior segurança para os pacientes, além de promover confiança social e sustentabilidade dos sistemas de sangue.

Apesar dos avanços normativos no Brasil, ainda existem desafios relacionados à cultura da doação e à adoção de estratégias que podem configurar ganhos secundários, diretos ou indiretos, incompatíveis com os princípios éticos, sanitários e legais que regem a política nacional do sangue. Essas práticas inadequadas colocam em risco a saúde de pacientes.

Nesse contexto, propõe-se a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados para promover o debate qualificado sobre a doação de sangue voluntária sem ganhos secundários, discutir riscos éticos e sanitários associados a práticas inadequadas de incentivo e apresentar o projeto de coleta externa “Solidariedade em Movimento” como caminho para a cidadania e solidariedade, com potencial de ampliação do acesso à doação de sangue a todos os brasileiros e de fortalecimento sustentável do Sistema Único de Saúde.

Sala de Sessões, em ____ de _____ de 2026

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA

